

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SOROCABA/SP,**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**Processo Principal nº 1010142-64.2015.8.26.0602**

**ANTONIA ELIENE DE SOUSA UEMA**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 17.420.392-5 e do CPF nº 128.090.518-28, residente na Rua Dr. Carlos Augusto de Campos, nº 200, apto. 43-B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04750-060, vem a presença de Vossa Excelência, **dar início à fase de cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 513 e seguintes do CPC/15.**

Em face de **LAIMAR ALVES SOARES**, portadora do CPF nº 164.315.178-90, residente na Rua Menaldo C. da Silva Rodrigues, nº 44, Parque das Laranjeiras, Sorocaba/SP, CEP 18077-383.

Para tanto, junta a memória discriminada de cálculo, rogando pela intimação postal da executada (art. 513, §2º, inc. II do CPC/15), **para que pague o débito ali apresentado, no importe total de R\$ 48.186,37 atualizado até esta data,** no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% e



também honorários advocatícios de 10%, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º do CPC/15.

Nos termos propugnados, roga deferimento.

Sorocaba, 03 de outubro de 2.017.

**Eliana Guitti**  
OAB/SP 171.224

**Sheila Moreira Bello Xavier**  
OAB/SP 295.962

**Thais Seawright de Andrade**  
OAB/SP 273.755

**Karina Camargo de Lima**  
OAB/SP 216.916